



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Alcione Roberto Buyno a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS O CONCERTO E COLOCAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS RUAS ERCI DICK ESQUINA COM A RUA CÂNDIDA CORREA BECKER”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 03 de Abril de 2025.


DIRCEU DE SOUZA
VEREADOR AUTOR


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
VEREADOR AUTOR


EMERSSON DE OLIVEIRA
VEREADOR AUTOR